

# Procedimentos a serem executados no sistema para a exportação da EFD

<https://www.youtube.com/embed/LtbAcD1zR6I>

## Informações Obrigatórias para geração do arquivo

Confira abaixo uma lista de informações que poderão gerar inconsistências na importação do arquivo pelo **SPED FISCAL**, caso não estejam corretamente lançadas:

**1.Código de Situação Tributária (CST):** No cadastro dos produtos (**Manutenção>Produtos**) deverá ser informado o CST referente aos impostos ICMS, PIS, COFINS e IPI. Este código influenciará nos registros relativos aos itens da nota fiscal de [Entradas](#) e de [Saídas](#).

Já para [empresas](#) que possuírem lançamentos de [Entradas](#) e/ou de [Saídas](#) com modelos referentes a Serviços de Transportes, este código deverá ser inserido manualmente na aba Informações para o SPED dos respectivos livros. OBS.: Caso existam movimentações referentes ao mês de dezembro de 2008, será necessário verificar os códigos informados nos itens da nota fiscal.

**2.Código NCM:** No cadastro da [Classificação Fiscal](#) deverão estar corretamente informados, segundo tabelas que constam no próprio SPED Fiscal, o Gênero do Produto, o Código ANP e a Classe de Enquadramento no IPI. Esta informação constará dos registros relativos aos itens da nota fiscal.

No cadastro da [Classificação Fiscal](#) deverá ser informado a Classe de Enquadramento do IPI e para Combustíveis deverá ser informado o código ANP.

As tabelas que auxiliam com as informações poderão ser encontradas em:

<http://www.sped.fazenda.gov.br/spedtabelas/AppConsulta/publico.aspx/ConsultaTabelasExternas.aspx?CodSistema=SpedFiscal>

**3. Código de Município (Tabela IBGE):** No cadastro das Cidades o código informado deverá estar de acordo com a Tabela de Municípios fornecida pelo IBGE. O código de Município deverá ser informado no [cadastro da Empresa](#), dos [Fornecedores](#) e dos [Clientes](#). Ao acessar o menu **Manutenção>Tabelas>Cidades>Manutenção** irá encontrar o botão 'Função Extra 1 - Cópia cidades de acordo com a tabela do IBGE' onde poderá importar a tabela de códigos de município do IBGE e vincular ao [cadastro de clientes](#) e [fornecedores](#) automaticamente.

**4. Código do CRC:** Nos dados do responsável pela entrega do arquivo deverá estar informado o número do CRC do contador.

**5. Código do País:** No [cadastro de Clientes](#) e [Fornecedores](#) deverá ser informado o código do país para os estados iguais a "XX". Para os [Clientes](#) / [Fornecedores](#) ao atualizar o sistema já irá atribuir o código.

**6. Notas fiscais complementares :** Será necessário incluir ao menos um único item nas notas fiscais complementares para correta validação do arquivo.

**7. Livros de Entradas e Saídas:** Foi incluída a aba Informações Adicionais para o Sped que armazenará informações particulares de determinadas operações como Energia Elétrica, Cupom Fiscal Vinculado a nota fiscal, etc.

Para as notas fiscais modelo 55 (nota fiscal eletrônica) deverá ser preenchido o campo de **CHAVE DE ACESSO**.

**8. Itens das Notas Fiscais** - O EFD irá validar os valores dos impostos dos itens com o valor informado no cabeçalho da nota fiscal, portanto deverá ser dada atenção especial a estas escriturações.

**Obs: não será permitido lançamentos sem CNPJ/CPF de destinatários, notas fiscais sem escrituração de itens e no caso de Cupom Fiscal será necessário a escrituração do DETALHAMENTO DE REDUÇÃO Z.**

**Informações para Geração do arquivo:**

**Acessando o menu Utilitários/Exportação de Dados/Escrituração Fiscal Digital - sistema apresentará a tela para geração do arquivo.**

1- A consulta do Perfil de apresentação do arquivo poderá ser consultado no link : <https://www.sped.fazenda.gov.br/spedfiscalserver/ConsultaContribuinte/Default.aspx>

2- A inclusão dos dados referente ao livro caixa somente será permitida se a empresa estiver parametrizada para a escrituração do livro caixa.

3- Dados referente ao inventário- selecionando essa opção deverá obrigatoriamente preencher a conta contábil do inventário.

4- Inclusão de dados referente ao CIAP- para a geração do bloco será necessário fazer a geração

automática após ter sido feita a escrituração e antes de ser gerado o arquivo.

As informações acima deverão ser preenchidas com as informações do **CONTADOR**

Código Dispositivo autorizado (formulário eletrônico, bloco....)

Modelo: informar o modelo de nota fiscal autorizada pelo fisco

Num. da autorização: Número da autorização de impressos fiscais.

Após a exportação deverá validar o arquivo gerado utilizando o programa validador da EFD:

Selecionar o arquivo gerado anteriormente

Caso tenha erros/inconsistências o sistema apresentará uma mensagem. Clicando em OK será gerado um relatório. Para visualizá-lo, deverá clicar em ERROS. Este relatório irá detalhar os problemas e, caso não consiga identificá-los, deverá entrar em contato com o suporte técnico.

### **Veja também os Itens:**

- [EFD Contribuições PIS/COFINS - Escrituração Fiscal Digital Contribuições - Blocos](#)
- [Configurações para as informações do Registro 0500 do da EFD Contribuições](#)
- [Configuração Empresa Prestadora de Serviço Lucro Presumido para entrega da EFD](#)
- [Procedimento a serem executados no Sistema para a Exportação da EFD](#)
- [Empresas Prestadoras de Serviço \(Lucro Presumido\) que estão obrigadas a entrega da EFD Contribuições](#)
- [EFD PIS/COFINS - Regras para validação](#)
- [Escrituração Fiscal Digital - EFD Contribuições](#)

---

Revision #11

Created 10 June 2023 08:25:45 by ProjetosD

Updated 12 May 2026 11:26:42 by ProjetosD